



CARTA PÚBLICA AOS/ÀS PARLAMENTARES DO ESPÍRITO SANTO

Senhores e Senhoras Parlamentares,

Dirigimo-nos a vossas senhorias para chamar a atenção sobre as graves medidas que tentam impor através do congresso nacional, com consequências desastrosas para os serviços e políticas públicas, e consequentemente, para a população brasileira, já tão duramente penalizada.

Começamos repudiando o discurso mentiroso que afirma cotidianamente que a previdência social é deficitária e que essas medidas são para salvá-la e garantir o desenvolvimento econômico e social.

Diversas organizações e estudiosos já demonstraram, a partir de dados oficiais do governo, que a Seguridade Social, assim como a Previdência Social, que legalmente dela faz parte, junto com a Saúde e Assistência Social, é superavitária, tem saldos milionários anualmente, como se pode ver no estudo da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência – ANFIP (http://www.anfip.org.br/publicacoes/20160627133441_Desmistificando-o-Deficit-da-Previdencia_01-06-2016_Folder-Frente-Parlamentar-Defesa-da-Previdencia.pdf). Isso sem contar com a DRU (Desvinculação de Receitas da União), que retira 20% dos recursos da Seguridade Social e de outros setores sociais; com as desonerações e isenções fiscais (que significam redução de recursos públicos para investir nos serviços públicos e políticas sociais) e com as sonegações.

Os projetos e propostas de emendas constitucionais são muitas e seus números variam, mas a essência e os objetivos não se alteram: pagar juros da dívida pública. Uma dívida ilegítima, que nunca foi analisada, para que se possa saber o que realmente é dívida legalmente constituída e mantida ao longo do tempo (e que, portanto, deve ser paga) e o que é dívida ilegal e imoral, que deve ser anulada.

Vale lembrar que de acordo com a Constituição de 1988, a Auditoria da Dívida Pública deveria ter sido realizada há 27 anos e que mais uma vez, os/as parlamentares, terão a oportunidade de aprová-la, pois há uma emenda no PLOA 2017.

A QUE MEDIDAS NOS REFERIMOS?

Nos referimos especialmente ao PL 257/2016, que trata do refinanciamento da dívida dos Estados, a MP 726/2016, que estraçalha a Previdência Social e às PEC's 241/2016, que estabelece o teto da dívida; 31/2016, que prorroga a DRU e 143/2015, que institui a Desvinculação de Receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essas medidas de ajuste fiscal são exigências do Fundo Monetário Internacional. Não resolvem o problema da dívida pública e penalizam a população. E se forem aprovadas, terão consequências graves para a vida das pessoas, em especial, das que mais necessitam. De um modo geral, cassam direitos trabalhistas e sociais, impedem realização de concurso público, aumentam a contribuição previdenciária do trabalhador de 11 para 14%, privatizam a previdência dos servidores públicos, colocando-os em um sistema de risco, possibilitam demissão de servidores/servidoras públicas por insuficiência de desempenho, retiram da constituição os percentuais destinados à saúde e educação, desvinculam reajuste da aposentadoria do reajuste do salário mínimo, favorecem terceirização e privatização, reduzem por 20 anos os salários, benefícios e recursos destinados aos serviços e políticas públicas (só poderão ser reajustados de acordo com a inflação do ano anterior, que como se sabe, não mantém o poder aquisitivo do dinheiro), dentre outros ataques.

PARA QUE TAIS MEDIDAS? O QUE ESTÁ EM JOGO?

Os discursos e as propagandas massivas afirmam que é para salvar a previdência social, gerar emprego, atrair investimentos, sanear as contas públicas etc..

Mas, analisando-se as medidas o que se constata é que o objetivo é outro, como está expressamente colocado na exposição de motivos do PLP-257/2016: o objetivo é "...assegurar a (...) sustentabilidade intertemporal da dívida pública". Para tanto, esse projeto "transforma a União em seguradora internacional de investimentos e garante a remuneração de toda sobra de caixa dos bancos". Em outras palavras, o objetivo é garantir recursos para pagar juros da dívida pública e alimentar o Sistema da Dívida, a maior corrupção que existe, como bem demonstra a Auditoria Cidadã da Dívida em "A Corrupção e o Sistema da Dívida" (<https://www.youtube.com/watch?v=rRQHG5kd-Q0>).

Um sistema de ilegalidades e ilegitimidades que levam a números absurdos e interesses inconfessáveis.

De 1999 a 2014 a dívida dos Estados pulou de 112,18 bilhões para 422 bilhões, mesmo os Estados tendo pagado 246 bilhões (Fonte: Tesouro Nacional e Balanço Geral da União). E a Dívida da União (interna e externa) ultrapassa os 5,5 trilhões, mesmo FHC tendo privatizado cerca de 70% do patrimônio e Lula/Dilma/Temer tendo dado continuidade às privatizações (http://novo.fpabramo.org.br/uploads/Brasil_Privatizado.pdf e outras publicações).

O tão falado déficit da Previdência é uma mentira! Saúde, Previdência e Assistência Social formam a Seguridade Social, que de 2010 a 2015 teve um saldo de mais de 370 bilhões (Fonte: Anfip).

Diante desses ataques que tramitam em regime de prioridade no Congresso Nacional e visam retirar direitos sociais para privilegiar o Sistema da Dívida, a responsabilidade dos/das parlamentares é muito grande, não só pela omissão frente à determinação constitucional de realização da Auditoria da Dívida Pública, mas em relação à votação de tais projetos.

Não podemos esquecer que, o Executivo encaminha, articula, mas cabe aos/às parlamentares aprová-los ou não!

Temos acordo com a Carta aos/às Parlamentares, encaminhada pela Auditoria Cidadã da Dívida (www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/07/29/carta-aos-parlamentares-plp-257/) e do mesmo modo, **REQUEREMOS O REPÚDIO DOS/DAS PARLAMENTARES A TAIS PROJETOS e o apoio e participação na FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.**

Vamos acompanhar atentamente o voto de cada um/uma em relação a essas medidas que aprofundam as desigualdades sociais em um país tão rico, mas tão injusto e desumano.

Denunciaremos e cobraremos por todos os meios disponíveis a responsabilidade de cada parlamentar. Não aceitamos que se pague com vidas humanas e com as riquezas do país, uma dívida ilegal, ilegítima, imoral e odiosa, que nunca foi auditada.

FRENTE ESTADUAL EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS TRABALHISTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Associação dos Docentes da UFES (ADUFES), Associação de Moradores do Bairro Consolação (Vitória), Associação de Moradores do Bairro Jardim Laguna (Linhares), Associação de Moradores do Bairro Maracanã (Cariacica), Associação de Mulheres da Serra – AMUS, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), Central Sindical e Popular (CSP CONLUTAS), Colônia de Pescadores Z 5 (Vitória), Conselho das Associações de Aposentados Pensionistas e Sindicatos do Estado do Espírito Santo (CAAPESES), Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (FETAES), Movimento de Mulheres Negras de Colatina Zacimba Gaba, Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida (NC-ACD), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Espírito Santo (SINDACS-ES), Sindicato dos Jornalistas (SINDIJORNALISTAS-ES), Sindicato das Trabalhadoras Domésticas no Espírito Santo, Sindicato dos Bancários do Espírito Santo (SINDIBANCÁRIOS-ES), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo (SINDIJUDICIARIO), Sindicato dos Psicólogos (SINDPSI-ES), Sindicato dos Servidores Públicos (SINDIPUBLICOS), Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social (SINDPREV-ES), Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo (SINDPD-ES), Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Colatina (SISPMC), Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE-IFES), Sindicato Unificado da Orla Portuguesa (SUPORT-ES).